

O PENSAMENTO CONSERVADOR PAULISTA:
O REGIONALISMO DE CINCINATO BRAGA

Maria Lúgia Coelho Prado (*)

ABSTRACT

Our objective in this article is to show some of the proposals presented by Cincinato Braga for the solution of Paulista problems in his book *Brazilian Problems*, first published in 1921. Beginning with this account, we shall try to analyse his output in the attempt to clear up some of the ideological components of his thought.

We shall pause at three main points particularly discussed by the author: first, the defense of São Paulo in the national panorama; then his perspectives on capitalism in Brazil, including the problem of land (agriculture for export), of industry, and of commerce; finally, his view with respect to the "social problems".

Nosso objetivo neste artigo é bem preciso e limitado. Pretendemos indicar algumas das propostas de solução para os problemas paulistas apresentadas por Cincinato Braga ⁽¹⁾, em seu livro *Problemas Brasileiros*. A partir dessa exposição, procuramos fazer uma análise de sua produção, na tentativa de desvendar alguns dos componentes ideológicos de seu pensamento.

Deter-nos-emos em três grandes questões, especialmente debatidas pelo autor: em primeiro lugar, a defesa de São Paulo no panorama nacional; em seguida, sua perspectiva sobre o capitalismo no Brasil, enfeixando o problema da terra (agricultura de exportação), da indústria e do comércio; finalmente, sua visão a respeito dos "problemas sociais". Seu

(*) Do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP.

(1) Cincinato César da Silva Braga nasceu em 1864, em Piracicaba, e morreu em 1953. Passou sua infância e adolescência na fazenda de seus pais. Fez o curso secundário em Campinas, no Colégio Culto à Ciência. Formou-se em Direito no Largo São Francisco e, em 1886, foi nomeado promotor público da comarca de São Carlos, envolvendo-se na campanha abolicionista e republicana. É eleito deputado à Constituinte de 1891, sendo reeleito por várias legislaturas. Foi Presidente do Banco do Brasil; deputado à Constituinte em 1933. Publicou vários trabalhos, entre eles o livro por nós escolhido e *Brasil Novo* (três volumes), publicados na década de 30. Para maiores informações, ver Luís Correia de Melo — *Dicionário de Autores Paulistas*, São Paulo, Comissão do IV Centenário, 1954.

livro sugere outras indagações a serem analisadas, mas delimitamos nosso campo de estudo a esses três itens, na medida da própria incidência dessas questões na obra do autor.

O livro, uma compilação de artigos escritos para o jornal "O Estado de S. Paulo", em 1920, foi publicado pela primeira vez em 1921 e reeditado em 1924 e 1948. Nele são debatidos os temas que, para o autor, são fundamentais; aliava sua atuação na Câmara Federal à função de batalhador por um São Paulo mais "progressista" e mais adequado às "novas correntes" da civilização moderna ⁽²⁾.

O autor dedica vários de seus artigos à defesa de São Paulo; a importância do Estado é tal que, segundo ele, acaba por suscitar sentimentos menos "nobres" nos brasileiros de outras regiões. Sua defesa é feita com ardor, despontando, com toda clareza, o regionalismo ferrenho do paulista C. Braga. Pelo que conhecemos de outras figuras de São Paulo — por exemplo, o grupo de "O Estado de S. Paulo" ⁽³⁾ — não é rara entre as elites paulistas essa devoção a seu Estado e sua pertinaz e irrestrita glorificação. Todos eles, incluindo nosso autor, se referem à "grandeza" presente ou futura do Brasil; mas, na verdade, o caminho para se chegar a tal culminância passa sempre pela terra paulista; se o objetivo colimado consiste no enriquecimento e no crescente poder econômico do Brasil, São Paulo lidera e comanda tais iniciativas: crescendo São Paulo, conseqüentemente cresce o Brasil.

O orgulho de ser paulista transparece no pensamento do autor na própria titulação do primeiro ensaio do livro: "São Paulo é mais do que um compartimento federativo comum", onde Braga procura mostrar a terra paulista se destacando dos demais Estados brasileiros pela sua alta contribuição às rendas da União, superior de longe a de qualquer outro Estado. As posições conflitantes a respeito de São Paulo têm como um de seus polos essa questão: para os críticos, São Paulo recebe os privilegiados favores da União, enquanto a defesa aponta a contribuição extraordinária de São Paulo para os cofres da União e o parco recebimento de recursos do governo central às necessidades do Estado.

Os que acusam São Paulo denunciam o fato dos imigrantes terem vindo maciçamente para este Estado, pois a União assim o permitiu, contribuindo o trabalho destes para a prosperidade paulista, às custas dos

(2) Essa é a linguagem utilizada pelo autor, sobre a qual nos deteremos no correr da análise.

(3) Em nosso trabalho *A ideologia liberal de "O Estado de S. Paulo" (1927-1937)*, feito em colaboração com Maria Helena Capelato (tese de mestrado, USP, 1974), procuramos mostrar que o liberalismo do jornal implica numa inequívoca prática conservadora. Na verdade, parece-nos que os liberais do século XX, no Brasil, propugnam, antes de tudo, a manutenção das estruturas sócio-econômicas vigentes.

sacrifícios impostos à Nação. Cincinato Braga, indignado, afirma que: “São Paulo em nada foi pesado ao Tesouro Nacional, porque este nunca chegou a gastar para nossa Província, nem para nosso Estado, sequer metade do dinheiro que de São Paulo, ano por ano, recebeu”; e mais ainda: “. . . São Paulo sozinho tem despendido pouco menos que o Tesouro Nacional. Bem considerados os números, é de supor-se que em muitos Estados brasileiros haja muito imigrante introduzido no país pelo Tesouro de São Paulo. . .” (4).

A polêmica assume o mesmo caráter com relação às estradas de ferro; o autor, depois de apresentar os “detratores” de São Paulo, segundo os quais as privilegiadas estradas paulistas se fizeram às custas da União, ataca essas opiniões declarando que: “Afora os 410 quilômetros das duas vias férreas estudadas (Santos-S. Paulo e S. Paulo-Cachoeira), o Estado de São Paulo conta mais 6.400 quilômetros em efetivo tráfego: nenhum deles foi construído à custa do Tesouro Nacional” (5). Salienta também que: “. . . não há nenhum Estado do Brasil de onde o Tesouro Nacional tire mais dinheiro, e onde em proporção gaste menos, do que São Paulo. Em cada ano, quando a União gasta dez em São Paulo, de lá já recebeu cem” (6).

O último ensaio desta coletânea versa sobre o separatismo paulista. Braga defende São Paulo dessa acusação, declarando que o Estado jamais quis separar-se do Brasil. Argumenta que para os paulistas causaria imensa tristeza percorrerem, como súditos de outra bandeira, as diversas regiões do Brasil atual, pelas quais sempre tanto fizeram e às quais devotam tanto amor. Em segundo lugar, não seria possível tratar como estrangeiros os milhares de brasileiros que vivem em São Paulo em perfeita harmonia com os paulistas, exercendo, muitos deles, altos cargos na administração do Estado. Se isso não fosse suficiente para os interesses econômicos de São Paulo, a separação seria totalmente inconveniente, pois “. . . basta contemplar-se a imensa riqueza, que vamos criando e acumulando, com suarento trabalho, a qual, como parte integrante de uma grande potência mundial, que é o Brasil indivisível, valerá cem vezes mais do que como patrimônio protegido pela bandeira de uma republiqueta” (7).

Essas observações traduzem fundamentalmente a preocupação com o crescimento econômico de São Paulo; as duas primeiras objeções apresentadas tendem para o sentimentalismo, enquanto que o argumento definitivo constitui-se na ligação econômica de São Paulo com o Brasil, despontando o país como parte integrante e indispensável para o desenvolvimento econômico paulista.

(4) Cincinato Braga — *Problemas Brasileiros. Magnos problemas econômicos de São Paulo*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 1948, pp. 250 e 255.

(5) Idem, p. 264.

(6) Idem, p. 269.

(7) Idem, pp. 273 e 274.

Braga defende-se da acusação de fomentar o separatismo, através de seus escritos, afirmando que iniciou essa série de ensaios revelando a riqueza e o progresso de São Paulo, porque acreditava estar fazendo obra três vezes meritória: "... em primeiro lugar, entusiasmava cada vez mais meus coestaduanos, governados e governantes, a prosseguirem corajosamente na rota que temos palmilhado; em segundo lugar, acenava para nossos irmãos na Federação com os palpáveis e extraordinários sucessos de nossos esforços, incitando-os a uma orientação de franco fomento de sua produção econômica e de sua cultura mental...; em terceiro lugar, despertava a atenção dos povos estrangeiros para a Federação Brasileira, da qual um só dos Estados revelando tão sólidos elementos de vida, 'ípso facto' a esses povos não podem deixar de fundir extraordinária confiança o território e as instituições políticas de todo o país" (8).

A crença absoluta de que a grandeza econômica e política de São Paulo se alicerça no seu passado marca fundamentalmente o regionalismo do autor. O lugar hegemônico alcançado por São Paulo na federação corresponde exatamente ao papel desempenhado pelos paulistas no correr da história brasileira, desde seus primórdios até a atualidade. Braga começa por enaltecer o papel dos bandeirantes, únicos responsáveis pelo alargamento das fronteiras do Brasil, sem o qual o país jamais teria as proporções que tem. As qualidades imputadas pelo autor aos bandeirantes — coragem, heroísmo, desprendimento, patriotismo — fazem parte do "caráter paulista", forjador de um "povo" singular. Assim, os paulistas são na história colonial os responsáveis pela integridade do território brasileiro (9). A independência constituiu-se noutra feita dos habitantes de Piratininga: os Andradas são os articuladores da nossa emancipação. Depois da independência, estando o país à beira do caos, outro paulista, o Regente Feijó, transformou-se na salvação da nacionalidade, impedindo seu fracionamento, demonstrando suas qualidades cívicas extraordinárias. Ainda, a idéia republicana nasceu e cresceu em terras paulistas, irradiada ao resto do país pelos propagandistas de São Paulo (10).

Na nossa perspectiva, essa visão epopéica da história mitifica o indivíduo, deixando de estabelecer as relações entre o sujeito e o processo histórico e desvendando, assim, o caráter marcadamente ideológico da aná-

(8) *Idem*, p. 276.

(9) Note-se a relação estabelecida pelo autor entre o paulista e o ianque; na verdade, os estereótipos do "self made man" e do "espírito empresarial" norte-americano já penetravam no Brasil. Assinala Braga: "há em outros Estados, brasileiros muito dignos e muito estimáveis, mas aos quais falta aquele... entusiasmo paulista, aquele estranhado amor por nossos serviços, aquele 'ianquismo' confiante e ousado de bandeirantes convencidos de que soou a hora do início dos grandes destinos do Brasil, no concerto das Nações" (ob. cit., p. 34).

(10) Ver na mesma linha de interpretação, o trabalho de Júlio de Mesquita Filho — *A Crise Nacional. Reflexões em torno de uma data*, São Paulo, Seção de Obras de "O Estado de S. Paulo", 1925.

lise de Braga. O regionalismo, como um dos sustentáculos de seu pensamento, impede que faça uma análise objetiva da situação brasileira. A defesa dos interesses de São Paulo, vale dizer, de sua classe dominante, emerge como um dos elementos de sua ideologia. O estudo mais sistemático do regionalismo no Brasil está ainda por ser feito; parece-nos um veio rico para a compreensão da convergência ou divergência dos interesses regionais e nacionais ⁽¹¹⁾. Em São Paulo, a defesa prioritária de seus interesses, em detrimento de outras regiões brasileiras, aparece em toda plenitude não apenas em trabalhos como o de Cincinato Braga; há uma corrente de pensamento que se apresenta como defensora dos interesses nacionais, camuflando suas tendências regionalistas ⁽¹²⁾.

É sabido que a classe dominante paulista, nas primeiras décadas do século, de forma geral, sempre salientou a “vocação agrária” do Brasil, apontando a agricultura como fonte única de riqueza; o anti-industrialismo constituía-se, por conseqüência, num componente de seu universo ⁽¹³⁾. Braga destaca-se desta visão simplista: se, por um lado, defende ardorosamente o café, argumentando que sua produção é o sustentáculo de São Paulo e do Brasil, por outro se apresenta como um “modernizador” ⁽¹⁴⁾, empenhado em determinadas propostas que convergiam para o desenvolvimento capitalista brasileiro. Seu empenho de reformador se traduz nestas sugestões, entre outras: eletrificação de São Paulo, retificação do leito do Paraíba, duplicação da linha férrea Rio-São Paulo, novas docas para Santos, ampliação e criação de portos, exploração de jazidas de ácido fosfórico e azoto, ensino elementar e profissional de agricultura.

Enquanto batalhador dos interesses agrários, propõe, como veremos adiante, uma tributação equânime atingindo as outras áreas de produção. No presente livro, não faz ataques diretos à indústria; dedica, mesmo, dois artigos à questão da siderurgia nacional, explicitando a importância da não exportação do minério de ferro bruto e de sua transformação em território nacional: “...povo que não fabrica ferro não é povo que se possa dizer inteiramente culto: é antes colônia economicamente tributária

(11) Ver a respeito dessa questão o trabalho de Simon Schwartzman — *São Paulo e o Estado Nacional*, São Paulo, Difel, 1975.

(12) Já citamos o trabalho de Júlio de Mesquita Filho que compartilha dessa mesma visão regionalista; uma posição mais exacerbada com relação ao regionalismo é a de T. de Souza Lobo — *Brasil Confederado*, São Paulo, Escolas Profissionais do Liceu Coração de Jesus, 1933; numa direção oposta, veja-se Alberto Torres — *A Organização Nacional*, São Paulo, Ed. Nacional, 1978 (Brasiliense, vol. 17).

(13) Em seu trabalho, Boris Fausto — *A Revolução de 1930: Historiografia e História*, São Paulo, Brasiliense, 1970, indica que o Partido Democrático, fundado em 1926, se caracteriza por um marcado anti-industrialismo.

(14) Convém esclarecer que o emprego do termo “modernizador” não se vincula aqui à conhecida dicotomia arcaico-moderno; apenas utilizamos a palavra no sentido do encaminhamento de algumas propostas do autor que desembocariam nitidamente no desenvolvimento das forças produtivas capitalistas.

das metrópoles metalúrgicas . . .” (15). A percepção da importância de uma indústria siderúrgica, rara na época, pode ser apreendida nestas linhas: “São Paulo, para caminhar para adiante, necessita irrefragavelmente de consolidar e impulsionar suas incipientes indústrias de viação férrea, de automobilismo, de transportes nas estradas de rodagem, de manufaturas de todas as espécies, de saneamento dos povoados, vilas e cidades, de construções urbanas, de culturas dos campos, de beneficiamento e transformação dos produtos agrícolas . . .” (16).

No seu trabalho, nota-se constantemente proposições concretas com relação ao setor agrário, indicando efetivo conhecimento dos problemas da área. A análise da industrialização revela, entretanto, certas limitações decorrentes de sua visão de mundo; torna-se inconsistente na medida em que levanta sempre questões secundárias. Além disso, não encaminha propostas relevantes para seu desenvolvimento, constituindo-se as observações sobre a siderurgia num discurso vazio, revelador de uma assimilação exterior e superficial da problemática da industrialização.

Nessa mesma linha de raciocínio, no artigo intitulado “Aumento do rendimento do trabalho paulista”, dedica-se exclusivamente a inventariar os problemas do trabalho da terra, ignorando o trabalho industrial. Num outro ensaio sobre as “Câmaras Municipais”, atribui às mesmas a função primordial de estimular a produção; quando desenvolve seus argumentos, entende-se que se refere unicamente à produção agrária. Sua preocupação modernizante está presente nos dois artigos, advogando o autor a utilização de adubos para a melhoria das terras, a mecanização da agricultura, quando possível, e a implantação de escolas profissionalizantes de ensino agrário, possibilitadoras do incremento da produção através de conhecimentos técnicos e científicos. Note-se, ainda, que todos os beneficiamentos indicados pelo autor, desde portos devidamente aparelhados, passando pelas estradas de ferro, até a exploração de jazidas de azoto, encaminham soluções para os problemas da agricultura, em especial a agricultura de exportação, isto é, tem por objetivo primeiro a defesa da produção cafeeicultora.

Diretamente relacionada com sua perspectiva agrária, Braga propõe uma nova tributação para São Paulo, dedicando a esse tema vários artigos. Na sua opinião, a tributação sobre a exportação do café é execrável: a contribuição do imposto sobre o café, segundo os cálculos apresentados pelo autor, tomando por base o orçamento da receita para 1920, somava 75.000 contos, cifra essa correspondente a um percentual de 28% sobre o total dos impostos arrecadados. A solução apresentada no combate dessa “injustiça” vincula-se à cobrança de um novo tipo de imposto agrário: o imposto territorial, que amenizaria as desproporções e que igualizaria as contribuições dos lavradores dos mais diversos produtos. Dessa

(15) Ob. cit., p. 227.

(16) Idem, p. 233 e 234.

forma, os cafeicultores dividiriam com os demais agricultores os ônus que recaíam sobre suas costas. Argumenta que: “Em todos os povos cultos, o contribuinte do imposto territorial tem a faculdade de reduzir, por assim dizer, o seu tributo, obrigando seu hectare de terra a produzir mais e mais. Este é mesmo o sadio fundamento econômico desse imposto” (17). No entanto, segundo o autor, em São Paulo passa-se o oposto: se a terra produzir o dobro de café, o lavrador pagará o dobro do imposto, já que paga por saca exportada.

Nessa linha de argumentação, defendendo o cafeicultor, Braga propõe que o orçamento de São Paulo seja equitativo na distribuição do ônus tributário pelas “quatro classes” (18) passíveis de impostos; a incidência “injusta” dos impostos estava assim equacionada: “classe agrícola cafeeira: 28%; classe industrial: 2,6%; classe dos capitalistas: 1,8%; classe comercial: 1,8%” (19).

O critério fundamental para a redistribuição dos impostos deveria se basear, segundo o autor, na diminuição da contribuição da lavoura cafeeira, aliado ao aumento da participação das outras atividades econômicas.

Essas considerações patenteiam a incorporação da defesa dos interesses dos cafeicultores; para Braga, o lavrador é um injustiçado, um homem que vive na incerteza, que não consegue os altos lucros que todos lhe atribuem. O fazendeiro vive de seu suor, sem nenhuma garantia ou apoio. Suas observações a respeito dos interesses estrangeiros no café (20) apontam o produtor nacional como vítima da ganância e do poder desses capitais, que sempre garantem o seu lucro, restando ao agricultor nacional

(17) Idem, p. 118.

(18) A divisão da sociedade em classes sociais é, na maioria dos autores da época, bastante arbitrária; não há critérios comuns e, muito menos, científicos; o conceito *classe* apresenta conotações muito diversas. No presente trabalho, o autor só se refere às classes produtoras — agricultores, comerciantes, industriais e capitalistas —, denominação difusa que caracteriza aqueles que investem ou empregam seus capitais.

(19) Ob. cit., p. 132. É importante que se saliente que os cálculos efetuados por Braga para chegar a esses percentuais provavelmente horrorizariam os economistas atuais. Ele se vale, no mais das vezes, de suposições — que considera próximas do real — utilizando sem nenhuma precisão os algarismos. Fica bastante difícil aceitarmos essas tabelas como as corretas. O autor, à p. 37, afirma que “... creio não errar muito, calculando para 1919 nossa exportação para os outros Estados em 450 mil contos, e nossa importação deles em 150.000 contos; saldo 300.000 contos”. Warren Dean em seu livro *A industrialização de São Paulo*, São Paulo, Difel, 1971, apresenta dados opostos: “Desde que se compilaram as primeiras estatísticas em 1907, São Paulo sempre comprara mais dos outros Estados do que lhes vendera. De 1921 a 1930 apenas 64% das suas aquisições em outros Estados foram pagos com artigos comerciais” (pp. 206 e 207).

(20) Essa também é a opinião, entre outros, de Caio Prado Júnior, em seu clássico *História Econômica do Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1967, que no capítulo 23, “Expansão e Crise da Produção Agrária”, apresenta essa perspectiva, aliçada em argumentos mais sólidos.

os prejuízos e as perdas. Ainda na sua perspectiva, o fazendeiro tinha, em regra, no Estado de São Paulo, uma vida financeira difícil, feita de esperanças da melhoria dos preços do produto; no entanto, como tal nunca ocorresse, salvo raríssimas exceções, só ganham fortunas aqueles que retiram sua produção de ótimas terras virgens e, em seguida, vendem sua propriedade. O comum, o corriqueiro era "...o de tirar para si o lavrador de café nem sequer um juro módico sobre o capital representado por suas terras, seus cafeeiros, suas casas, seus terreiros, suas máquinas. Ao contrário: o lavrador que envelhece, trabalhando na mesma fazenda que fabricou, morre pobre, quando não cai na miséria antes de morrer..." (21).

Não é preciso reafirmar que os cafeicultores fizeram grandes fortunas; a bibliografia a respeito tem sido unânime nesse particular. O autor revela, ainda desta vez, o caráter ideologizante de seus argumentos. A defesa irrestrita de uma fração da classe dominante está plenamente explicitada em seu discurso. Observe-se, não obstante, que Braga é oriundo de uma "velha região" produtora de café; talvez sua posição esteja vinculada aos interesses dos fazendeiros dessas áreas que enfrentavam problemas com relação ao custo da produção, pois suas terras não eram mais tão férteis, diminuindo, assim, seus lucros. Recorde-se, também, que na época em questão os cafeicultores enfrentavam as dificuldades decorrentes da grande geada de 1918, lutando por um plano de defesa permanente do café.

O autor polemiza a respeito dos tamanhos das propriedades rurais e de sua produtividade; já em 1920, está propondo um imposto proporcional ao tamanho da propriedade agrícola. Para ele, "...As terras incultas, máxime dentro de uma certa distância das linhas férreas, constituem prejuízo para a comunhão, para a fartura geral, para o progresso econômico; seus proprietários fazem seu negócio de esperar, sem trabalho, pela valorização delas à custa dos outros, à custa da comunhão..." (22). Saliente-se que, ao lado da condenação ao latifúndio, apresenta-se como defensora da pequena propriedade e de uma política governamental estimuladora da divisão das grandes propriedades: "...a pequena propriedade é muito mais útil à comunhão (23) do que o latifúndio. É mais útil pela clara razão de que é muito mais produtiva" (24).

Na verdade, qual o significado da defesa da pequena propriedade? Uma nova perspectiva a respeito do problema da terra em São Paulo? Creio que C. Braga introduz o problema da divisão do latifúndio improdutivo preocupado com o incremento da produção agrícola para o desenvolvimento de São Paulo; sua crítica ao latifúndio e sua adesão à pequena

(21) Ob. cit., p. 121.

(22) Idem, p. 142.

(23) Deve-se notar a incidência do termo "comunhão" no seu discurso; nitidamente configura-se uma oposição: interesses da comunhão/interesses individuais; o autor, em muitas passagens, anuncia a prioridade que os interesses da comunhão *devem* ter sobre os interesses individuais, em situações específicas.

(24) Ob. cit., p. 144.

propriedade passam por essa mediação: "...O trabalho do homem sobre uma terra que é sua e de sua família é muito mais eficiente do que o trabalho assalariado vertido em terra alheia" (25). Dessa forma, ao mesmo tempo, o autor "resolve" o problema da produtividade e encaminha a solução de uma questão social, pois "...o trabalhador rural, braçal, tem permanente no cérebro a preocupação legítima de adquirir para si um pedaço de terra" (26).

Afirma, ainda, que o lavrador tradicional que paga um salário a seus empregados, ou os mantém como colonos, desaparecerá; o futuro se encaminha para a coparticipação dos operários nos lucros líquidos do patrão; indicando conhecer as dificuldades do problema da coparticipação do operário agrícola nos lucros líquidos, adverte: "...abalanço-me a aconselhar aos fazendeiros o retalhamento de seus cafezais velhos em lotes, para serem vendidos, ou se preferirem, arrendados. Muitos fazendeiros me criticarão por causa deste conselho: o tempo há de me defender dessas críticas. Os mais previdentes, porém, bendirão os minutos empregados na leitura deste artigo, que os vai levar à meditação sobre o assunto" (27).

Concluindo, entendemos que o autor tem uma visão não imediatista da questão; os impostos, de um lado, e os "perigos" sociais, de outro, encaminham para uma solução conciliatória que não se afasta da visão daquele que expressa a perspectiva da classe dominante: reformar para manter o *statu quo*.

Com relação aos impostos a serem cobrados sobre a indústria e o comércio, Braga indica uma tributação sobre o total das vendas efetivamente realizadas: a percentagem sobre os lucros líquidos não chegaria aos 5% (28). O autor aconselha para determinados gêneros um abatimento ponderável na tributação: "...aconselha a política econômica que os gêneros alimentícios de primeira necessidade, e certos artigos não alimentares, mas de uso diário e imprescindível no campo da produção, sejam mais beneficiados, mais poupados tributariamente do que o comum das mercadorias. Sobre as vendas de feijão, açúcar, carnes, arroz, milho, banha, farinha de trigo, sal, medicamentos, arame farpado, foices, enxadas, machados, arados, etc., para nosso consumo, deverá ser cobrada taxa abaixo da média" (29). Mais uma vez, a agricultura desponta como essencial ao Brasil: os instrumentos agrícolas são relacionados na mesma lista prioritária dos gêneros alimentícios de primeira necessidade.

A interpretação de Braga sobre alguns dos problemas sociais brasileiros suscita um interesse especial. O próprio autor afirma que a quase unanimidade dos estadistas brasileiros, seus contemporâneos, entende a

(25) Idem, p. 144.

(26) Idem, p. 146.

(27) Idem, p. 207.

(28) Ver nota 19.

(29) Ob. cit., p. 156.

agitação proletária como uma questão que interessa mais à ordem pública do que à ordem social.

Braga discorda dessa perspectiva e relaciona a “agitação proletária” com o problema da interferência do Estado na repartição da riqueza entre os indivíduos⁽³⁰⁾. Atribui ao Estado a “...missão, de por meio de leis justas, moderar os apetites exagerados dos pobres contra os ricos, e conter paralelamente os maus instintos de excessiva absorção da riqueza comum por parte de alguns cidadãos contra quase todos os outros”⁽³¹⁾. Ainda que este seja um discurso conservador — a primeira parte do texto pede a contenção dos apetites dos pobres — é de se notar que a grande maioria dos conservadores da época prega a não intervenção do Estado na esfera do individual, considerando tal intervenção como indevida e conflitante com a liberdade pessoal. O próprio jornal “O Estado de S. Paulo”, onde estes artigos foram primeiramente publicados, mantém até 1930 essa mesma orientação. Nessa medida, Braga surge como uma voz dissonante nesse quadro de conservadorismo estreito. Não se afastando da perspectiva de classe dominante, preocupada com a manutenção das estruturas econômicas e sociais vigentes, apresenta o autor, no entanto, maior sensibilidade para o problema, propondo algumas medidas que, ao contentar determinados anseios e aspirações, contribuem para o amortecimento de reivindicações mais contundentes. Seu pensamento está muito claramente explicitado nestas linhas: “até agora, no Brasil, como aliás em toda a América do Sul e Central, quase que se pode dizer que os governos só falam à classe operária, e só ouvem a classe operária, pela boca e pelo ouvido da polícia. Essa rota, como exclusiva, só criaria desastres. Ela importaria em opor-se paranoicamente barragem a uma corrente, que não cessa de avolumar-se. Pela força natural das coisas, a corrente acabaria por arrebentar os diques, cujos materiais em macabra amálgama com o volume de águas represadas, fariam amanhã uma catástrofe das mais lúgubres”⁽³²⁾.

Sua perspicácia traduz-se na proposição de uma série de medidas amenizadoras dos grandes males sociais, numa época em que o Estado se distanciava dessas questões, considerando-as como solucionáveis no nível individual. Depois de indicar que, muitas vezes, as fortunas se constituíam de forma desonesta, constata que: “Os mais honestos, os de fortuna mais legitimamente adquirida, tê-la-ão conseguido com auxílios que, por via direta ou por via indireta, braços alheios lhes prestaram”⁽³³⁾. Destarte os ricos têm a obrigação de olhar pelos menos afortunados; se assim não o

(30) Mais uma vez destaca-se sua posição de privilegiar a perspectiva de que, em determinadas situações, os interesses individuais devem submeter-se aos interesses coletivos, apelando para o Estado, quando necessário. Assim, a assertiva do liberalismo clássico, que entendia que enquanto o homem busca seu bem individual, automaticamente está contribuindo para o bem social, começa a receber seus primeiros arranhões.

(31) Ob. cit., p. 159.

(32) Idem, p. 177.

(33) Idem, p. 166.

fizerem, o Estado tem o dever de obrigá-los: “para este fim, proponho a criação pelo orçamento do Estado de um fundo constituído principalmente pela arrecadação de um imposto cobrado aos capitalistas, na proporção da fortuna de cada um deles. Será o imposto da caridade” (34).

Indica, ainda, que se crie um Fundo Especial de Socorro à Pobreza, cujos rendimentos provindos desse imposto da caridade deveriam ser empregados no auxílio às Santas Casas do interior; sua aplicação principal deveria ser na construção de novas unidades modernas junto às Casas de Misericórdia. Além disso, os fundos desse imposto seriam destinados à duplicação do hospício, à criação de sanatórios para tuberculose (35) e asilos para leprosos.

O autor também está preocupado com a proteção ao trabalho: “Penso que deveríamos fundar o seguro operário, com o duplo objetivo do amparo à família do operário manual, roubado pela morte prematura, e do amparo à própria senectude do operário contribuinte. Este serviço poderia ser fundado no Tesouro, anexo ao serviço das Caixas Econômicas Estaduais” (36). Note-se que esse seguro operário seria constituído à base da contribuição, não obrigatória, do próprio trabalhador, atendendo a todos aqueles que cooperassem com tal sistema, sob a direção e garantia do Estado.

Finalizando nossas considerações, parciais na medida em que analisaram apenas alguns aspectos de uma única obra de Cincinato Braga, destacamos as observações que se seguem, onde o elitismo, a perspectiva conservadora, o viés de classe dominante, se expressam de forma nítida: “No transcurso destes artigos, meus leitores terão notado que, nas reformas propostas, obstinadamente, não me afasto do ponto de vista da moderna política social; porque desejo ver aqui preparado, nivelado, ratificado, pelas próprias mãos da nossa ‘elite’ conservadora, o oportuno leito sobre o qual deslize a caudal da Idéia Nova, docemente, inteligentemente, beneficentemente — por entre verdejantes nenúfares da paz social, na limpidez de águas tranqüilas, que a vasa revolvida das multidões não venha turbar” (37).

(34) Idem, p. 166.

(35) Veja-se sua justificativa para a instalação de sanatórios de tuberculose: “A tuberculose está matando, só na capital paulista, duas pessoas por dia! No Estado todo mata cerca de 3.000 habitantes por ano! Nos Estados Unidos, avalia-se em 16:000\$ uma vida humana, em média, como fator econômico. Aplicado aqui esse cálculo, resulta que o Estado de São Paulo perde pela tuberculose, doença que mais ataca a mocidade, 48 mil contos por ano, sem contar-se o prejuízo das despesas com os doentes” (ob. cit., p. 172). Esses comentários devem escandalizar os humanistas...

(36) Idem, pp. 175 e 176.

(37) Idem, p. 178.